

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 05 de maio de 2025:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras") e Braskem S.A. ("Braskem").
Relações com o Emissor	A Braskem é uma sociedade coligada da Petrobras.
Data da Transação	05/05/2025
Objeto do Contrato	Contrato de comercialização de benzeno.
Principais Termos e Condições	<p>A Petrobras produz benzeno na RPBC – Refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão/SP. Atualmente, todo o benzeno produzido é vendido no mercado internacional.</p> <p>Foi assinado em 05/05/2025 o contrato de compra pela Braskem e venda pela Petrobras de benzeno, que possibilitará que parte do benzeno produzido na RPBC seja vendida no mercado nacional.</p> <p>O contrato assinado tem a vigência de 5 (cinco) anos a partir da assinatura. A Petrobras poderá vender para a Braskem até 38.000 (trinta e oito mil) toneladas, que poderão ocorrer alternadamente com as exportações do benzeno.</p> <p>O valor estimado do contrato, com base na cotação internacional Benzene USG do mês de abril/2025, é de R\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais).</p> <p>Esse benzeno será usado como insumo na planta de segunda geração de petroquímicos da Braskem.</p> <p>São previstas as seguintes hipóteses para rescisão do contrato:</p> <ul style="list-style-type: none">- Inadimplemento de qualquer das cláusulas em prazo superior a 30 dias;- Decretação de falência;

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	<ul style="list-style-type: none"> - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial, se a outra parte não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais; - Cessão ou transferência a terceiros dos direitos do contrato ou dos créditos oriundos do contrato como garantia sem autorização da outra parte; - Ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditivo da continuação do contrato; - Dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato; - Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização para o exercício das atividades; - Descumprimento das cláusulas de conduta; e - Mediante comunicação prévia de 3 (três) meses.
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p>O valor do contrato de comercialização de benzeno foi definido tendo como base a cotação internacional do benzeno no Golfo dos Estados Unidos ("Benzene FOB USG"). As obrigações contratuais das partes inseridas no contrato foram elaboradas com base em referências de mercado.</p> <p>Essa transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas divulgada pela Petrobras disponível no endereço eletrônico: https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/</p>
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.